



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE BUJARU E A EMPRESA VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DO BUJARU por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pela Secretária, Sra. MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA, portador do CPF Nº: 740.184.422-20 e RG Nº: 4241059 e a **EMPRESA VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, sediada à Av. Senador Lemos, 242, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém-PA, inscrita no CNPJ Nº: 40.597.432/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.739.795-5, neste ato representado por Marco Antônio Trindade Gavinho, portador do RG sob nº 2434786 SSP/PA, e do CPF sob nº 449.561.772-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ROTAS (IDA E VOLTA)	VEICULO	LOTAÇÃO MÍNIMA	TURNO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ESCOLA: EEEFM DOM MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS (CIDADE). ITINERÁRIO: SAÍDA DO MOCAJUBA, RAMAL DO BOM INTENTO, RAMAL DO	ÔNIBUS	44	MANHÃ TARDE NOITE	KM	16.000	R\$ 5,50	R\$ 88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

	KM 8 ATÉ O SR. BONDE E BAIRRO SÃO JOSÉ.							
2	ESCOLA: EEEFM DOM MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS (CIDADE). ITINERÁRIO: SAÍDA DA PA 140 KM 33, RAMAL DO IPIXUNA, SAINDO PELO VALVERDE. TURNO: MANHÃ	ÔNIBUS	44	MANHÃ	KM	20.000	R\$ 5,50	R\$ 110.000,00
3	ESCOLA EMEF IZOLINA REIS, ISABAL BRAGA, DON ÂNGELO FROSI E CANTINHO DO SABER. (CIDADE) ITINERÁRIO: SAÍDA DO IGREJA MONTE SINAI, RAMAL SÃO LUIZ, RAMAL DO CASTANHEIRO, RAMAL DA PROVIDÊNCIA PARA O KM 17 PA 140.	MICRO-ÔNIBUS	25	MANHÃ	KM	7.800	R\$ 5,50	R\$ 42.900,00
4	ESCOLA: EEEFM RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES (PONTA DE TERRA). ITINERÁRIO: SAÍDA DO VALDO, PORTO DAS PEDRAS, CARIOCA, ARIUBA, PUXADOR, CAJUIRA. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	18	MANHÃ	KM	13.600	R\$ 5,50	R\$ 74.800,00
5	ESCOLA: EEEFM RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES (PONTA DE TERRA) ITINERÁRIO: SAÍDA DO CANAÃ, PORTO DO IPIXUNA, BOM JARDIM, MANGUEIRÃO KM 11 ATÉ A ESCOLA. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	44	MANHÃ	KM	29.600	R\$ 5,50	R\$ 162.800,00
6	ESCOLA: EEEFM ONEIDE AVELINO FRANÇA (PONTA DE TERRA) ITINERÁRIO: SAÍDA DO MANGUEIRÃO, SANTA RITA, PONTA DE TERRA TURNO: TARDE	MICRO-ÔNIBUS	20	MANHÃ TARDE	KM	10.400	R\$ 5,50	R\$ 57.200,00
7	ESCOLA: EEEFM ONEIDE AVELINO FRANÇA (PONTA DE TERRA) ITINERÁRIO: SAÍDA DO RAMAL DO KM 18, VILAGE, BACURÍ, AREIAL, PONTA DE TERRA. TURNO: MANHÃ.	MICRO-ÔNIBUS	20	MANHÃ TARDE	KM	14.400	R\$ 5,50	R\$ 79.200,00
8	ESCOLA: EEEFM MANUEL GENÉSIO (CAJUIRA) ITINERÁRIO: SAÍDA DO RAMAL DO CANAVIAL, CARIOCA, ARIUBA, PUXADOR, CAJUIRA. TURNO: MANHÃ/TARDE	VAN	20	MANHÃ TARDE	KM	12.800	R\$ 5,50	R\$ 70.400,00
9	ESCOLA: EMEF SÃO BENEDITO (SÃO LOPES) – ALUNOS ENSINO MÉDIO. ITINERÁRIO: SAÍDA DA FAZENDA, SÃO LOPES/ MANGUEIRINHA, SÃO LOPES. TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE	ÔNIBUS	44	MANHÃ	KM	28.800	R\$ 5,50	R\$ 158.400,00
10	ESCOLA: EMEF SÃO BENEDITO (SÃO LOPES) – ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS. ITINERÁRIO: SAÍDA DA FAZENDA, SÃO LOPES/ MANGUEIRINHA, SÃO LOPES. TURNO: MANHÃ	ÔNIBUS	44	MANHÃ	KM	21.600	R\$ 5,50	R\$ 118.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

11	ESCOLA: EMEF SÃO BENEDITO (SÃO LOPES) – ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS. ITINERÁRIO: SAÍDA MAGUEIRINHA, RAMAL DO NETINHO, SÃO LOPES. TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE	ÔNIBUS	44	MANHÃ TARDE	KM	22.400	R\$ 5,50	R\$ 123.200,00
12	ESCOLA: EEEFM NOVA PROVIDÊNCIA (PROVIDÊNCIA). ITINERÁRIO: SAÍDA DO KM 17, PROVIDÊNCIA. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	44	MANHÃ TARDE	KM	15.200	R\$ 5,50	R\$ 83.600,00
13	ESCOLA EEFM NOVA PROVIDÊNCIA (PROVIDÊNCIA) ITINERÁRIO: SAÍDA DA SOCORRO, RAMAL DO JUTRAÍ, FOZ DO JUTÁI PARA A ESCOLA DA PROVIDÊNCIA.	ÔNIBUS	40	MANHÃ TARDE	KM	10.000	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
14	ESCOLA: EMEF ROSILA TRINDADE (PA 140 - KM 29). ITINERÁRIO: SAÍDA DO CASTANHEIRO (EMEIF SANTA TEREZINHA), PA 140 - KM 29. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	44	MANHÃ TARDE	KM	12.000	R\$ 5,50	R\$ 66.000,00
15	ESCOLA: EMEF ROSILA TRINDADE (PA 140 - KM 29). ITINERÁRIO: SAÍDA SAGRADA FAMÍLIA, SÃO JUDAS, BOM SUCESSO, SANTANA, PA 140-KM 29. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	44	TARDE TARDE	KM	22.800	R\$ 5,50	R\$ 125.400,00
16	ESCOLA: EMEF ROSILA TRINDADE (PA 140 - KM 29). ITINERÁRIO: SAÍDA MARIQUITA, POEIRÃO, PAU D'ARCO PA 140-KM 29. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	50	TARDE NOITE	KM	24.000	R\$ 5,50	R\$ 132.000,00
17	ESCOLA MEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (MARIQUITA) ITINERÁRIO: SAÍDA RAMAL DA CONCEIÇÃO, VILA DO PÂNICO RAMAL DA MARIQUITA PARA A ESCOLA.	MICRO ÔNIBUS	29	MANHÃ	KM	7.600	R\$ 5,50	R\$ 41.800,00
18	ESCOLA: EMEF ROSILA TRINDADE (PA 140 - KM 29). ITINERÁRIO: SAÍDA DA PEDREIRA, PA 140, MARIAÍ, TRANS BUJARU ATÉ A CASA DO PANTERA PARA A ESCOLA DO KM 29.	MICRO ÔNIBUS	29	TARDE NOITE	KM	19.200	R\$ 5,50	R\$ 105.600,00
19	ESCOLA: EMEF SÃO SEBASTIÃO (SÃO SEBASTIÃO). ITINERÁRIO: SAÍDA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, SÃO MARCOS, BELA VISTA, SÃO SEBASTIÃO. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	50	TARDE NOITE	KM	27.200	R\$ 5,50	R\$ 149.600,00
20	ESCOLA: EMEF SÃO SEBASTIÃO (SÃO SEBASTIÃO). ITINERÁRIO: SAÍDA RAMAL DO MIGUEL, PIRAMIDES E TRANS BUJARU, SÃO SEBASTIÃO. TURNO: MANHÃ E TARDE	MICRO ÔNIBUS	26	MANHÃ TARDE	KM	15.600	R\$ 5,50	R\$ 85.800,00
21		ÔNIBUS	44	MANHÃ	KM	21.600	R\$ 5,50	R\$ 118.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

	ESCOLA EMEF SÃO SEBASTIÃO ITINERÁRIO: SAÍDA DO RAMAL DO POERÃO, ESCOLA PROF. IVONE, TRANS BUJARU, VILA NOVA PAZ PARA A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO.			TARDE				
22	ESCOLA: EMEF LÁZARO CONCEIÇÃO SANTOS (TRAQUATEUA). ITINERÁRIO: SAÍDA TRANS CURUÇAMBABA, RAMAL DO CURIMBÓ, RAMAL DO CEMITÉRIO, TRAQUATEUA (EMEF LÁZARO CONCEIÇÃO SANTOS). TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	58	MANHÃ TARDE	KM	26.000	R\$ 5,50	R\$ 143.000,00
23	ESCOLA: EMEF LÁZARO CONCEIÇÃO SANTOS (TRAQUATEUA). ITINERÁRIO: SAÍDA RAMAL BELENZINHO ATÉ O PAPA AÇÚCAR, RAMAL DO UNIÃO ATÉ O SÃO BENTO, TRAQUATEUA (EMEF LÁZARO CONCEIÇÃO SANTOS). TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	48	MANHÃ TARDE	KM	22.000	R\$ 5,50	R\$ 121.000,00
24	ESCOLA: EMEF LÁZARO CONCEIÇÃO SANTOS (TRAQUATEUA). ITINERÁRIO: SAÍDA DO ROSÁRIO, TRANS ACARÁ RAMAL DO BACURI PARA A ESCOLA LÁZARO CONCEIÇÃO	MICRO ÔNIBUS	25	MANHÃ TARDE	KM	15.600	R\$ 5,50	R\$ 85.800,00
25	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO (SÃO RAIMUNDO). ITINERÁRIO: SAÍDA DA PONTE DA ALÇA VIARIA, ATÉ O KM 32, RAMAL DO KM 17 PARA SÃO RAIMUNDO. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	50	MANHÃ TARDE NOITE	KM	33.600	R\$ 5,50	R\$ 184.800,00
26	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO (SÃO RAIMUNDO). ITINERÁRIO: SAÍDA RAMAL DO IGARAPEZINHO, SANTO AMARO, CURIMBÓ, SÃO RAIMUNDO. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	60	MANHÃ TARDE NOITE	KM	36.000	R\$ 5,50	R\$ 198.000,00
27	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO (SÃO RAIMUNDO). ITINERÁRIO: SAÍDA RAMAL DO CURUÇAMBABA, RAMAL DO PAJURÁ, RAMAL DA DESANDRA MARIA, SÃO RAIMUNDO. TURNO: MANHÃ E TARDE	ÔNIBUS	60	MANHÃ TARDE NOITE	KM	36.000	R\$ 5,50	R\$ 198.000,00
28	ESCOLA: EMEF SANT'ANA (TRANS BUJARU) ITINERÁRIO: SAÍDA CASA DA AMÉLIA, FAZENDA BRASILTEC, GUARANI, RAMAL DO ZÉ BROZIO, TRANS BUJARU PARA A ESCOLA SAMT'ANA.	VAN	15	MANHÃ	KM	11.600	R\$ 5,50	R\$ 63.800,00
29	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO (SÃO RAIMUNDO). ITINERÁRIO: SAÍDA DE PIRABAS, KM 20, CORINTHIAS PARA O SÃO RAIMUNDO	ÔNIBUS	50	MANHÃ TARDE ANOITE	KM	35.400	R\$ 5,50	R\$ 194.700,00
30		ÔNIBUS	50	MANHÃ	KM	36.000	R\$ 5,50	R\$ 198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

	ESCOLA: EMEF. SÃO RAIMUNDO: (SÃO RAIMUNDO) ITINERÁRIO: SAÍDA GUAJARÁ MIRI, PALMEIRINHA PARA SÃO RAIMUNDO. TURNO: TARDE E NOITE			TARDE					
				NOITE					
31	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO: (SÃO RAIMUNDO) ITINERÁRIO: RAMAL DO GENIPAUBA, BOM JESUS E CAMPO PARA A ESCOLA.	MICRO ÔNIBUS	30	MANHÃ	KM	27.600	R\$ 5,50	R\$ 151.800,00	
			TARDE						
			NOITE						
32	ESCOLA: EMEIF SANTO ANDRÉ (IPIXUNA) ITINERÁRIO: SAÍDA DE CANAÃ, PORTO DO IPIXUNA, BOM JARDIM, SIÃO, IPIXUNA. TURNO: MANHÃ E TARDE.	ÔNIBUS	44	MANHÃ	KM	19.200	R\$ 5,50	R\$ 105.600,00	
			TARDE						
33	ESCOLA: EMEIF 31 DA MARÇO. (KM13) ITINERÁRIO: SAÍDA PA 140 KM 07, RAMAL DO KM 08, RAMAL DA ENGENHOCA, KM 11, PA 140 KM 17 PRA A ESCOLA 31 DE MARÇO.	MICRO ÔNIBUS	20	MANHÃ	KM	10.000	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00	
			TARDE						
34	ESCOLA: EMEIF SÃO RAIMUNDO (CANAÃ). ITINERÁRIO: SAÍDA RAMAL SÃO LUIZ, VILA NOVA, VILA SÃO LUIZ PARA A ESCOLA SÃO RAIMUNDO	MICRO ÔNIBUS	26	MANHÃ	KM	11.400	R\$ 5,50	R\$ 62.700,00	
35	ESCOLA: EMEIF SÃO MOACIR. ITINERÁRIO: SAÍDA DO KM 22, VILA DOS CAÍTES, RAMAL DA CATITA, RAMAL DO CAJUÍRA, PA 140 – KM 20/PA 140 – KM 17, RAMAL DO TOM, PA 140 – KM 20. TURNO: MANHÃ E TARDE.	ÔNIBUS	44	MANHA	KM	19.200	R\$ 5,50	R\$ 105.600,00	
			TARDE						
36	ESCOLA: EMEIF SANTA TEREZINHA. ITINERÁRIO: SAÍDA RAMAL DA SANTANA, RAMAL DO DICÃO, CASTANHEIRO. TURNO: MANHÃ.	MICRO ÔNIBUS	29	MANHÃ	KM	12.800	R\$ 5,50	R\$ 70.400,00	
			TARDE						
37	ESCOLA: EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CURUÇAMBABA) ITINERÁRIO: SAÍDA DO RAMAL DA SANTA MARIA, TRANS CURUÇAMBABA PARA A ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.	ÔNIBUS	44	MANHÃ	KM	16.800	R\$ 5,50	R\$ 92.400,00	
			TARDE						
			NOITE						
38	ESCOLA: EMEIF SANTO ANTÔNIO. ITINERÁRIO: RAMAL DA SANTA MARIA, RAMAL DO IGARAPEZINHO, PAJURA, CURUÇAMBABA. TURNO: MANHÃ E TARDE.	ÔNIBUS	40	MANHÃ	KM	11.600	R\$ 5,50	R\$ 63.800,00	
39	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ITINERÁRIO: PORTO DA Balsa DE BUJARU-PA ATÉ A BR-316, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA. TURNO: NOITE.	MICRO ÔNIBUS	29	NOITE	KM	15.600	R\$ 5,50	R\$ 85.800,00	
TOTAL						769.000	R\$ 5,50	R\$ 4.229.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

LOTE 02 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ROTAS (IDA E VOLTA)	HORA/DI A ESTIMADO	VEÍCULO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ESCOLA: EEEFM DOM MÁRIO DE MIRANDA VILAS BOAS ITINERÁRIO: SAÍDA MOCAJUBA MARGEM DO RIO GUAMÁ ATÉ A CIDADE. TURNO: MANHÃ	2	BARCO	HORA	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00
2	ESCOLA: EMEF DON ÂNGELO FROSI. ITINERÁRIO: SAÍDA DO GUARAMUCUAÇU, MARGEM O RIO GUAMÁ PARA O CAIS DE ARRIMO	2	BARCO	HORA	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00
3	ESCOLA: EMEF DON ÂNGELO FROSI, IZOLINA REIS, CANTINHO DO SABER. (CIDADE) ITINERÁRIO: SAÍDA MOCAJUBA, CONCEIÇÃO, ILHA, MARGEM DO RIO GUAMÁ PARA O TRAPICHE MUNICIPAL.	2,5	BARCO	HORA	500	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00
4	ESCOLA: EEEFM RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES (PONTA DE TERRA) ITINERÁRIO: SAÍDA SANTA MARIA PARA O PORTO DAS PEDRAS. TURNO: MANHÃ E TARDE	1,4	BARCO	HORA	280	R\$ 51,00	R\$ 14.280,00
5	ESCOLA: ONEIDE DE BAVELINO FRANÇA (PONTA DE TERRA). ITINERÁRIO: SAÍDA DO PORTO DO LAVRADO, RIO IGARAPÉ-AÇU PARA A PONTE DA ESCOLA DON MACEDO COSTA (VILAGE)	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
6	ESCOLA: EMEF SÃO BENEDITO (SÃO LOPES). ITINERÁRIO: SAÍDA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA MARGEM DO RIO GUAMÁ ATÉ O PORTO DO MANGUEIRINHA. TURNO: MANHÃ E TARDE	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
7	ESCOLA: EMEF SÃO BENEDITO (SÃO LOPES). ITINERÁRIO: SAÍDA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO MARGEM DO RIO GUAMÁ ATÉ O PORTO DO MANGUEIRINHA. TURNO: MANHÃ E TARDE	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
8	ESCOLA: EMEF SÃO BENEDITO (SÃO LOPES). ITINERÁRIO: SAÍDA CARIRU MARGEM DO RIO GUAMÁ ATÉ O PORTO DO MANGUEIRINHA. TURNO: MANHÃ E TARDE.	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
9	ESCOLA: EMEF SÃO BENEDITO (SÃO LOPES). ITINERÁRIO: SAÍDA RIO GUAMÁ, MARGEM DO RIO BUJARU ATÉ O	1,3	BARCO	HORA	260	R\$ 51,00	R\$ 13.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

	PORTO DA FAZENDA. TURNO: MANHÃ E TARDE.							
10	ESCOLA: EEEFM NOVA PROVIDÊNCIA (PROVIDÊNCIA). ITINERÁRIO: SAÍDA FOZ DO CASTANHEIRO, MARGEM DO RIO BUJARU PARA A ESCOLA PROVIDÊNCIA. MANHÃ E TARDE	2	BARCO	HORA	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00	
11	ESCOLA: EEEFM NOVA PROVIDÊNCIA (PROVIDÊNCIA). ITINERÁRIO: SAÍDA IGARAPÉ CASTANHEIRO MARGEM PARA FOZ DO IGARAPÉ CASTAMHEIRO. TURNO: MANHÃ E TARDE	1,2	BARCO	HORA	240	R\$ 51,00	R\$ 12.240,00	
12	ESCOLA: EEEFM NOVA PROVIDÊNCIA (PROVIDÊNCIA). ITINERÁRIO: SAÍDA ITAPORANGA MARGEM DO RIO BUJARU, FOZ DO JUTAI ATÉ A PROVIDÊNCIA. TURNO: MANHÃ E TARDE	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00	
13	ESCOLA: EMEIF SANTO ANDRÉ. ITINERÁRIO: SAÍDA MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ ATÉ O PORTO JOJÓ. TURNO: MANHÃ E TARDE	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00	
14	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO (CANAÃ). ITINERÁRIO: SAÍDA MARGEM DO RIO BUJARU PARA A ESCOLA. TURNO: MANHÃ E TARDE	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00	
15	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO (SÃO RAIMUNDO) ITINERÁRIO: SAÍDA DO TAPERAÇU MARGEM DO RIO GUAMÁ PARA O PORTO DA ALÇA VIÁRIA.	1,1	BARCO	HORA	220	R\$ 51,00	R\$ 11.220,00	
16	ESCOLA: EMEF SÃO RAIMUNDO (SÃO RAIMUNDO). ITINERÁRIO: SAÍDA DO PATAUTEU, GUAJARA-MIRI, COCAL PARA O PORTO DO CURUÇAMBABA.	2	BARCO	HORA	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00	
17	ESCOLA: EMEF ROSILA TRINDADE (KM29) ITINERÁRIO: SAÍDA DA MEMÓRIA, MARGEM DO RIO BUJARU PARA O PORTO DA SANT'ANA	1,5	BARCO	HORA	300	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00	
18	ESCOLA: EMEF ROSILA TRINDADE ITINERÁRIO: SAIDA FOZ DO IGARAPÉ CRAVO, MARGEM DO RIO BUJARU PARA O PORTO DA SANT'ANA	1	BARCO	HORA	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00	
TOTAL					5.000	R\$ 51,00	R\$ 255.000,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 15/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 4.484.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA – 05001 – FUNDEB

Classificação Funcional – 12.361.0039.2.105 – MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FDB

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE GESTORA – 06001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Classificação Funcional – 12.361.0018.2.085 – APOIO AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO

Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE GESTORA – 06001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional – 12.361.0018.2.086 – APOIO AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPAL

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE GESTORA – 06001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Classificação Funcional – 12.361.0018.2.084 – APOIO AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) **LEILANE DOS SANTOS ROCHA, 020.732.292-98**, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, celebrado com a empresa **VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, 40.597.432/0001-46**, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 16 de Março de 2022

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº: 40.597.432/0001-46

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10